



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0036 P&P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0036/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 0060/2013 - PROCESSO N° 0095/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo Processo n° 0095/2013, Pregão Presencial n° 0060/2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **P&P TURISMO LTDA ME**, CNPJ/MF n° 06.955.770/0001-74 representado pelo seu representante, Sr. **Primaques Martins Junior** (qualificação), à saber:

1.1. Descrição dos veículos:

Item	Especificação	Valor/Mensal p/ Veículo R\$	N° Veículos	Meses	Total
01	Locação de Veículo Utilitário Esportivo tipo Suv, com as seguintes especificações: 04 portas, tração 4x2 ou 4x4, capacidade para 05 passageiros, 150 CV de potência, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, airbag frontal para motorista e passageiro, airbag lateral do tipo cortina, airbag lateral para motorista e passageiro com OPDS (Occupant Position Detection System), alarme antifurto com sensor de presença e acionamento / desacionamento incorporado na chave do tipo canivete, barras de proteção lateral, freios a disco nas 04 rodas com ABS e EBD. Multimídia com GPS integrado, capacidade do tanque de combustível de 75 litros, quilometragem livre, ano/modelo corrente (0 km), sem motorista, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei.	4.800,00	01	12	57.600,00
02	Locação de Veículo de passeio com motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 passageiros, 04 portas, quilometragem livre, bi-combustível (álcool/gasolina), ano/modelo corrente, sem motorista e seguro total.	1.000,00	04	12	48.00,00
03	Locação de veículo automotor novo tipo pick up, 0 km (zero quilômetro), de fabricação nacional, tipo pick up 02 (duas) portas, com capacidade para 02 (dois) passageiros, ano de fabricação e modelo 2013, cor sólida, bicombustível, motor 1.4, capacidade de carga de no mínimo 700 kg (setecentos quilogramas), equipamentos de segurança previstos obrigatoriamente em lei, com garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem	2.800,00	03	12	100.800,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** terá o prazo de 01 (um) ano para efetuar o(s) contrato(s) de acordo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

com a Minuta de Contrato – Anexo VII.

- 1.4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, após a assinatura do(s) contrato(s), efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0060/2013**.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.6. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.8. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0060/2013**.
- 1.9. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0060/2013**, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.10. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.11. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Primaques Martins Junior** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

P&P Turismo Ltda ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: